



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 130/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/10/2017.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova contrato de prestação de serviços celebrado entre Município de Maringá e a UEM, por meio do LATOX-UEM.

Considerando o contido no Processo nº 07161/2017.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Toxicologia (LATOX-UEM), objetivando **integrar ao CONTRATADO no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integra a região de saúde na qual CONTRATADO esta inserido, conforme DOCUMENTO DESCRITIVO e demais documentos e anexos, que integram o processo 880/2017, para realização de exames de toxicologia.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)